



## *Câmara Municipal de Carapicuíba*

ESTADO DE SÃO PAULO

### **INDICAÇÃO nº 45 /2019**

---

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores:

**Indicar** ao Senhor Prefeito Municipal, **MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES**, que dentro das possibilidades orçamentarias conceda aos funcionários Públicos Municipais, reajuste salarial.

Estes subscritores foram procurados pelos servidores municipais, solicitando este reajuste salarial.

Sabido que o IPCA – “Índice de Preços ao Consumidor Acumulado” de 2018 ficou em 3,75 % entendemos que seria necessário um índice próximo para os mesmos manter o poder aquisitivo destes salários.

Tais considerações são de extrema relevância para que o funcionalismo seja valorizado e, assim haja o aprimoramento do serviço publico, mediante o reconhecimento de tais servidores são merecedores deste reajuste.

Assim sendo, Indico ao Sr. Prefeito **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES** que, viabilize junto aos órgãos competentes e dentro das possibilidades orçamentarias, este reajuste salarial, para que estes funcionários possam recompor seu poder de compra, atendendo assim as suas “necessidades básicas” e de seus familiares tais como: moradia, alimentação, saúde educação, vestuário, higiene, lazer, transporte, etc. A Presente indicação além de promover maior motivação, reflete por anseio dos funcionários municipais.



*Câmara Municipal de Carapicuíba*

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala de Sessões Laerte Cearense, 31 de Janeiro de 2019.

Vereadora **EMILIA VIEIRA RAMALHO**  
"Emília Ramalho"

Vereador **FABIO FERNANDO DOS REIS SILVA**  
"Fabinho Reis"

Vereador **LADENILSON JOSÉ PEREIRA**  
"Professor Ladenilson"

REGISTRO GERAL

Protocolo n° 0244 Processo 0191  
Livro n° 39 Folha n° 92/V  
Em 01 / 02 / 19